



MUNICÍPIO DE ITABI
RUA MANOEL ALVES DE SOUZA, 321, CENTRO
CEP: 49.870-000
CNPJ: 13.113.063/0001-04

28/11/2025

DECRETO 292/2025

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABI, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 364/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO ESP. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL DE ITABI	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	11.000,00
Soma da Unidade		11.000,00
Soma dos Créditos		11.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CAMARA MUNICIPAL DE ITABI	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
Soma da Unidade		11.000,00
Soma dos Débitos		11.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ITABI, 28 de Novembro de 2025

Gabriella de Sa Souza Batalha

017.430.275-40-GABRIELLA DE SA SOUZA BATALHA

PREFEITA